

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL Nº 001/2024 PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIENIO 2025-2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jundiá
Rua da Matriz, 10 - centro - Jundiá/RN
CEP: 59188-000 - E-mail: manager@jundia.rn.leg.br
CNPJ: 04.214.216/0001-00

EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE JUNDIÁ/RN

A PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JUNDIÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos vereadores
que a partir desta data estão abertas as inscrições, para Eleição da Mesa
Diretora do 1º Biênio 2025-2026, nos termos estabelecidos pela Lei
Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno da Câmara.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR:

Art. 1º - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores
serão eleitos pelos vereadores, nos termos deste Edital.

DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 2º - É vedada a candidatura de Vereadores licenciados.

Art. 3º - A composição da Mesa Diretora deverá obedecer às regras
previstas no caput do Art. 26 da Lei Orgânica do Município.

DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º - Os vereadores interessados em concorrer aos cargos da mesa
diretora deverão inscrever-se de 27 a 30 de dezembro, perante a diretoria
administrativa da Casa Legislativa, mediante requerimento assinado até o
final do expediente do dia 30/12/2024 atendendo assim as 48 horas que
antecedem o dia da eleição.

Art. 5º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de cargos para a Mesa
Diretora, fica vedado à inscrição de qualquer um dos cargos da Mesa
Diretora da Câmara Municipal.

DA ELEIÇÃO E APURAÇÃO

Art. 6º - A eleição para mesa diretora ocorrerá no dia 01 de janeiro de 2025
em sessão solene de posse marcada para 18hs no ginásio de esportes do
município.

Art. 7º - Todos os vereadores eleitos nas eleições de 06 de outubro de 2024
estarão aptos a votar.

Art. 8º - A votação será secreta mediante cédulas impressas com a indicação
dos nomes dos candidatos aos respectivos cargos.

Art. 9º - A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes
dos vereadores pelo Presidente em exercício, o qual promoverá a apuração
dos votos, em escrutínio secreto, proclamará os eleitos, e, tornando oficial
os novos membros da Mesa para o biênio 2025-2026. Tudo em
conformidade com o caput do Art. 24 da Lei Orgânica do Município de
Jundiá/RN.

Jundiá/RN 26 de dezembro de 2024.

Simone de Oliveira Paulino
Chefe de Gabinete

Publicado por: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA
Código Identificador: 02701640